

RESOLUÇÃO Nº 030/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013

Abre crédito suplementar de R\$ 600.000,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o Exercício de 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	98	Aplicações Diretas	300.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	99	Aplicações Diretas	300.000,00
TOTAL				600.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 26 de junho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO